

**EXTRATO N° 0030/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES**

**A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:**

**DISPENSA:**

**00093/2007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS PORTUGUÊS, N° 347 – BAIRRO VILA GUILHERMINA, MONTES CLAROS-MG, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM**, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

**ALFREDO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA..... R\$ 19.413,60**

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23.02.2010 á 22.03.2011. 3º (terceiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 06/03/2009.

Quarto Termo Aditivo firmado em 05/03/2010 prorrogando prazo por mais 12(doze) meses contados a partir de 08.03.2010 até 07.03.2011, com reajuste, alterando o valor para R\$ 19.463,28.

**0043/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CEMEI DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

**PEDRO BERTULINO**

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03.02.2010 á 02.02.2011. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 02/02/2010.

As demais cláusulas e condições permaneceram inalteradas.

**00548/2009- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/12/2009. Contratado(a)(s):

**Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB..... R\$ 42.942,25.**

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a empresa acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 16/03/2010.